



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 003559/2013 Ordinario		DATA EMISSÃO 01.11.13	
ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE	UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007		
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI 3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS			Nº CONTA 00121 01605
CREDOR AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA		073.473.559-66	03147
ENDEREÇO RUA VISCONDE NACAR 169 CENTRO		FONE	CIDADE PATO BRANCO PR
LICITAÇÃO Dispensada por Lim	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
7.000,00		2.950,00	525,00
SALDO ATUAL		2.425,00	
QUANT. 1	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Refere-se a despesa com 2 diarias de viagem com pernoite p/ Curitiba Pr, participar do Encontro Macrorregional LEste Programa Saude na Escola, com veiculo nao ofic	525,0	525,00
TOTAL DAS RETENCOES:			
FONTE DE RECURSO 303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS		TOTAL LÍQUIDO	525,00
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE			
EMITIDO IEDA ANA GÊME FUNCIONARIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR		AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE _____ DE _____ TESOURARIA		RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ CREDOR	
BANCO		ANOTAÇÕES	
Nº CHEQUE			
Nº DA CONTA			

RECIBO

VALOR BRUTO 525,00
VALOR LÍQUIDO 525,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, para participar do Encontro Macrorregional Leste Programa Saúde na Escola, com veículo não oficial.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Novembro de 2013.

1605

AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BOSBA

Sic 740
37343-5

Bom Sucesso do Sul, 31 de outubro de 2013.

Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
DD. Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul - PR

525,00

REQUERIMENTO

Eu, **AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA**, inscrita no RG sob Nº 10.925.124-0 e CPF 073.473.559-66, servidora pública, venho mui respeitosamente junto a Vossa Excelência solicitar a liberação de 2 (duas) diárias de viagem, **com pernoite**, para a cidade de Curitiba- PR., nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2013, com veículo não oficial, para participar do Encontro Macrorregional Leste do Programa Saúde na Escola.

N. Termos,
Pede Deferimento.

AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA
Servidora Pública



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 132, de 1º de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17.06.2011 e Decreto nº 1836 de 10.04.2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Amanda Bragamonte Pereira Borba, servidor público, CPF Nº 525.461.289-49, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2013, para Curitiba – PR., para participar do Encontro Macrorregional Leste do Programa Saúde na Escola.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 132, de 1º de novembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17.06.2011 e Decreto nº 1836 de 10.04.2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Amanda Bragamonte Pereira Borba, servidor público, CPF Nº 525.461.289-49, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2013, para Curitiba – PR., para participar do Encontro Macrorregional Leste do Programa Saúde na Escola.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 1º de novembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
Conta Origem:	0602/006/00000273-0

Conta Destino:	740/37343-5
Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA
CPF/CNPJ Destinatário:	073.473.559-66
Valor a ser Transferido:	R\$ 525,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 525,00
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	01/11/2013
Data da Operação:	01/11/2013
Código da Operação:	00013193
Chave de Segurança:	C2NP51AQ11ZRMPPX

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
809.729.429-04

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR